



**LEI Nº 6.330, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R\$32.577.873,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.577.873,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais), conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, **Anexo II**.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de junho de 2022.

**EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720**

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2022.06.15 11:41:40 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. DIGITAL: 17.614/2022

---

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Autenticar documento em <https://www.cariacica.es.gov.br> ou autenticidade  
concedida por 000003000000003005540622004000 Documento assinado digitalmente  
em 15/06/2022 às 11:41:40, pelo Instituto de Certificação Brasileira - ICP Brasil  
Código de Verificação: 2022.06.15 11:41:40 -03'00' Públicas Brasileira - Brasil.



fls. 19





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO II**

| <i>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO</i> |                     |                      |
|--|---------------------|----------------------|
| <b><i>ESPECIFICAÇÃO</i></b>  | <b><i>FONTE</i></b> | <b><i>VALOR</i></b>  |
| Receita Prevista FUNDEB  | 1.113.0000.0000     | 16.929.597,00        |
| Receita Prevista FUNDEB - VAAT   | 1.118.0000.0000     | 15.648.276,00        |
|  | <b>TOTAL</b>        | <b>32.577.873,00</b> |

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://www.cariacica.es.gov.br> ou autenticidade  
concedida por <https://www.cariacica.es.gov.br> Documento assinado  
digitalmente em 22/09/2023, 20:02:10, IP: 194.153.200.141, ICP-Brasil - Instituto Nacional de Tecnologia - INCT-Brasília  
Públicas Brasileira - Brasil.



fls. 21

